



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

### CERTIDÃO

----- PROFESSOR DOUTOR SALVATO VILA VERDE PIRES TRIGO,  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA,  
CERTIFICO:-----

----- Que na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Ponte de Lima realizada a  
vinte e seis de abril de dois mil e catorze.-----

----- Ponto 3, alínea f) da Ordem de Trabalhos: **Discussão e votação da Proposta de  
alteração do mapa de pessoal aprovado para o ano de 2014.** -----

----- A proposta foi aprovada por maioria com quatro abstenções. -----

----- Por ser verdade e me ter sido pedida passo a presente Certidão que assino e  
autentico com selo branco em uso nesta Assembleia Municipal.-----

----- Paços do Concelho de Ponte de Lima, 28 de abril de dois mil e catorze. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

Professor Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo

DOC V/A



## DELIBERAÇÃO

**4.4 – ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL 2014.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta apresentada de alteração do mapa de pessoal aprovado para o ano de 2014. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

**Reunião da Câmara Municipal de 14 de Abril de 2014,**

**A CHEFE DE DIVISÃO,**

*Sofia Velho*

Sofia Velho (Dr.ª)

**MAPA DE PESSOAL 2014 (Elaborado nos termos do Art.º 5 da Lei 12-A/2008 de 27 de fevereiro) - Proposta de Alteração**

Atribuição/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	Total
Arquitecto - Concepção e projecção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objectos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respectiva execução; elaboração de informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projectos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitectónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras. Articula as suas actividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitectura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Técnico Superior/Técnico Superior	Arquitectura	1	2	2	0	5
Técnico Superior – Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior/Técnico Superior		10	5	0	2	13
		Total	11	7	2	2	18